



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

**IMPrensa E PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA VERDADE:
REPRESENTAÇÕES MIdIÁTICAS DAS UNIDADES DE POLÍCIA
PACIFICADORA (UPPs) NO RIO DE JANEIRO/BRASIL**

Edilson Márcio Almeida da Silva

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas/Instituto de Estudos Comparados em

Administração Institucional de Conflitos (NUFEP/INCT-InEAC)

edilsonmas@yahoo.com.br

Os processos de produção e legitimação institucional de verdades nas sociedades contemporâneas têm sido objeto de investigação e discussão nas ciências sociais, especialmente no que se refere aos campos empíricos do judiciário e da academia. Entretanto, existem, na atualidade, outros agentes relevantes que também produzem verdades, como a mídia, por exemplo, cujos produtos têm impactos sociais verdadeiramente notáveis, o que, em grande medida, se deve à sua reconhecida credibilidade pública, credibilidade essa que, baseada numa deontologia pretensamente voltada para o interesse público, lhe concede considerável autonomia e liberdade para produzir verdades segundo os seus próprios critérios. Com isso, pretende-se asseverar que, no Brasil, não é possível desconsiderar a importância da mídia enquanto instância produtora de verdades, particularmente nos assuntos relativos à segurança pública, uma vez que, conforme afirmam Kant de Lima et alli (2000),

“pode-se argumentar que se a mídia não cria a realidade, ela não só faz parte dela como é um instrumento forte para sua reprodução, já que atua de modo privilegiado na divulgação dos atos de violência, construindo um discurso e/ou uma imagem do transgressor como um Outro que é estranho, não pertence à sociedade, vivendo quase na animalidade, a quem se deve temer e, portanto, afastar do convívio social” (p.59)



Como explica Bourdieu (2002), “cada sociedade, em cada momento, elabora um corpo de *problemas sociais* tidos por legítimos, dignos de serem discutidos, públicos, por vezes oficializados e, de certo modo, *garantidos pelo Estado*” (p.35). Dadas as transformações relativas à produção e ao fluxo de informações na contemporaneidade, a formulação pública dos problemas e a sua definição como *problemática obrigatória*¹, tornam-se cada vez mais dependentes do modo como eles são (ou não) tratadas pela mídia². Sendo assim, é por seu intermédio que se dá, preferencialmente, a evocação, imposição e legitimação das temáticas de ‘interesse público’.

No Brasil, a mídia, hoje, não só traz a público as questões sociais tidas como mais relevantes, como as torna amplamente conhecidas e, conseqüentemente, as habilita a frequentar a agenda dos assim chamados problemas de Estado. Através do cumprimento de um circuito evocativo que, via de regra, passa pela formulação midiática, determinados problemas sociais tornam-se preferencialmente definidos como de ‘interesse público’, enquanto outros, muitas vezes, caem no limbo do esquecimento ou do descaso. Ou seja, para um problema qualquer ser conduzido à condição de ‘problema público’, faz-se necessário que ele extrapole a esfera privada e seja institucionalmente definido como tal. Como essa definição decorre fundamentalmente das demandas socialmente estabelecidas e do modo como elas são elaboradas e difundidas, a mídia ganha destaque e passa a definir, nos seus termos, aquilo que considera relevante e prioritário. Pode-se dizer, nesse sentido, que independentemente de razões de ordem apriorística, o que define a escala de gravidade dos problemas sociais é o modo eles são coletivamente encarados e as representações que são construídas e contextualmente infundidas a seu respeito.

Depreende-se daí que a mídia opera um papel de “macrotestemunha” dos acontecimentos cotidianos, tornando-os ou não eventos relevantes, o que a eleva,

¹ A noção de *problemática obrigatória*, tal qual formulada por Bourdieu (2001), refere-se às temáticas prevalentes nas abordagens e discussões de um dado contexto sociohistórico que, como tais, fazem parte de um “repertório de lugares-comuns” ou “conjunto de questões obrigatórias que definem o campo cultural de uma época” (p.207).

² Evidentemente, não se sustenta aqui que as ‘problemáticas obrigatórias’ sejam criadas, única e exclusivamente, pela mídia. A despeito de sua importante participação, não se pode deixar de reconhecer a intercomunicação entre os diferentes campos de poder, de modo que os problemas socialmente produzidos devem ser tomados, necessariamente, como resultado das relações dialéticas que se estabelecem entre eles.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

conseqüentemente, à dupla condição de ‘outro significativo’ e elemento ordenador do mundo social. Por meio do instituto de uma *violência simbólica* (ignorada, logo) *legítima*, os seus agentes não só disseminam idéias como, em alguma medida, contribuem para a construção de visões de mundo, assim como interferem na própria conduta da sociedade. A partir da imposição dos pressupostos de ‘objetividade’ e ‘neutralidade’ que acompanham o seu discurso, tais profissionais exercem uma forma de dominação (conjuntural não estrutural) sobre um espaço de jogo que eles mesmos ajudam a construir e no qual se acham colocados, também, na favorável situação de árbitros. Assim, ao fixar o “repertório de lugares-comuns (...) e maneiras comuns de abordar tais problemas comuns” (BOURDIEU:2001, p.207), estes agentes sociais, mais que quaisquer outros, desempenham a função legítima (e, portanto, socialmente reconhecida) de elementos definidores daquilo que é ou não relevante, daquilo que é ou não, portanto, um ‘problema público’.

Como é de conhecimento geral, uma das temáticas centrais nas representações coletivas dos brasileiros é, atualmente, o problema da criminalidade, então associado, por um efeito de sinonímia, ao que se denomina genericamente ‘violência’ ou ‘violência urbana’. Curiosamente, se os termos ‘violência’ e ‘violência urbana’ apresentam um significado genérico e impreciso, não permitindo, com isso, uma clara definição dos fenômenos aos quais se referem, o mesmo não pode ser dito em relação à caracterização dos agentes ou atores apontados como responsáveis por sua objetivação. Em todo o País e, mais particularmente no Rio de Janeiro, são os traficantes de drogas ilícitas ou, como preferem os formadores de opinião, o ‘tráfico’, os elementos centrais na construção do atual quadro de insegurança vivenciado no meio urbano. Destarte, é possível identificar uma representação dominante que coloca a existência do crime organizado relacionada ao tráfico de drogas no centro da discussão e das análises produzidas sobre a violência urbana. Assim, em meio ao sem-número de ações criminosas diariamente objetivadas por bandidos na cidade, reconhece-se que não há, salvo raríssimas exceções, qualquer modalidade destas que não possa ser associada, direta o indiretamente, àquele ator social. Para além do alarde que acompanha, por exemplo, as espetaculares trocas de tiros entre traficantes, observa-se uma tendência crescente segundo a qual a prática de ilícitos, tais como furtos e roubos, deixa de ser socialmente percebida como ações isoladas de criminosos individuais e tende a



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

ser representada como parte de uma estrutura maior que envolve traficantes, usuários e, não raro, agentes formalmente responsáveis pela provisão de segurança à população.

De acordo com estudiosos da questão, o período de transição entre as décadas de 1970 e 1980 apresenta-se como especialmente significativo para pensar o problema da ‘violência urbana’ nas grandes metrópoles brasileiras, como o Rio de Janeiro. Conforme explica Silva (1998), a partir desse momento, o Brasil se estabelece como uma importante rota para a cocaína destinada à Europa e Estados Unidos e, por conta disso, torna-se uma espécie de “paraíso” para a lavagem de dinheiro e atividades criminosas diversas. Paralelamente ao estabelecimento do País como entreposto de drogas ilícitas, cuja entrada e saída se efetivam, preferencialmente, através da capital carioca, consolida-se, como que de modo complementar, um mercado interno cuja significação e efeitos são capazes de fazer com que o grande “divisor de águas” em relação à ‘violência urbana’ torne-se, na percepção social e na maioria das análises, a entrada da cocaína nas antigas ‘bocas de fumo’ cariocas³. A partir do momento em que a cocaína passa a ser comercializada nas ‘bocas-de-fumo’ da cidade, estabelece-se a necessidade de estruturação da oferta do produto, o que suscita “conseqüências traumáticas, levando ao confronto das quadrilhas pelo domínio territorial desses pontos de venda locais, com a formação de verdadeiras estruturas paramilitares” (SILVA:1998, p.39). Conquanto o tráfico varejista de drogas se realize, estruturalmente, a partir de redes de indivíduos e grupos que “fazem da ‘desconfiança recíproca’ um padrão pragmático de sociabilidade e da violência uma referência cotidiana de toda convivencialidade” (MISSE:1999, p.11), criam-se, por conseguinte, novos códigos de sociabilidade que, ao mesmo tempo, norteiam e definem tanto as suas relações inter-grupais quanto as intra-grupais⁴.

³ Muito embora se reconheça que a cocaína não represente, a essa altura, uma novidade na cidade, posto que já vem sendo comercializada junto às elites desde a década de 50, há uma espécie de consenso em torno da idéia de que o seu barateamento e massificação seriam os principais responsáveis pelo quadro de “difusão da violência associada à organização das atividades de distribuição de drogas para consumo final” (MACHADO DA SILVA:1995, p.511).

⁴ Machado da Silva (1995) observa que, a partir da década de 70, desenvolve-se, entre os agentes criminosos das áreas urbanas do Brasil, um novo padrão de sociabilidade. Segundo o autor, essa sociabilidade caracteriza-se pelo recurso universal à violência, de sorte que esta não só é empregada contra os ‘oponentes’ mas, também, contra o próprio agrupamento a que se pertence, ou seja, ao contrário do que ocorre em situações de confronto mais convencionais, os ‘princípios de subjugação pela força’ voltam-se, também, para



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

De acordo com a perspectiva apresentada, o incremento do tráfico de drogas ilícitas, por engendrar uma expansão quantitativa da criminalidade⁵ e promover mudanças qualitativas nos seus padrões⁶, institui um estado de insegurança que, como corolário, torna a cidade do Rio de Janeiro uma espécie de representante arquetípica dos males associados à ‘violência urbana’. Como aponta Misse (1999), a referência “à ‘guerra civil’ do Rio (...) parece seguir um mesmo pressuposto, que distingue de saída a questão criminal do Rio, concedendo-lhe um estatuto típico-ideal, que serve de referência para comparações com o resto do país” (p.12). A essa ideação de um lugar paradigmaticamente perigoso, segue-se, pois, a representação de um constante recrudescimento da ‘violência urbana’ que passa a envolver e definir, emblematicamente, o perfil da cidade, tendo como principal ‘ponto de inflexão’ o desenvolvimento do chamado ‘Movimento’, cujas atividades centrais residem no mercado ilícito de drogas a varejo e de bens roubados. De acordo com essa leitura, o propalado aumento da ‘violência’ estaria intimamente relacionado ao “crescimento e adensamento das ‘classes perigosas’ (...) e da impunidade dos bandidos, que permitiu o alastramento do tráfico de drogas” (MISSE:1999, p.72-73). É consoante tal percepção do mercado de ilícitos e suas conseqüências que se desenvolve o criticismo em relação ao presente e se propaga uma visão idílica do passado, baseada na “representação de que houve uma ruptura na sociabilidade anteriormente existente, que essa ruptura constitui um ‘perigo social’ e que possui ‘causas’ específicas” (MISSE:1999, p.79).

dentro das próprias quadrilhas ou facções criminosas, constituindo, dessa maneira, uma “espécie de amálgama de interesses estritamente individuais, com um sistema hierárquico e códigos de conduta que podem ser sintetizados pela metáfora da ‘paz armada’: todos obedecem porque (e enquanto) sabem serem mais fracos, a desobediência implicando necessariamente retaliação física” (p. 509). A esse novo padrão institucionalmente garantido e subjetivamente compartilhado de orientação de condutas o autor chama de *sociabilidade violenta*.

⁵ Ainda que haja, atualmente, um ligeiro declínio nos seus índices, até recentemente tal expansão poderia ser depreendida, por exemplo, do crescente número de homicídios na capital carioca. Conforme um levantamento da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro, apenas a região do Grande Rio teria sido palco de 43.601 assassinatos durante a década de oitenta. De acordo com tais dados, a década seguinte assistiu ao agravamento desse quadro, uma vez que foram assassinadas 73.430 pessoas entre o início dos anos noventa e meados do ano 2000 (SODRÉ, M. Sociedade, Mídia e Violência. Porto Alegre: Sulina/Edipucrs, 2002, p. 13-14).

⁶ De acordo com especialistas na área, a partir da década de 80, há uma notável transformação nos tipos de ações criminosas praticadas no Brasil, assim como nos padrões que as configuram. Enquanto na década de 70 predominam ações tipicamente isoladas e intersticiais, observa-se atualmente que a criminalidade vem assumindo um caráter progressivamente mais violento e organizado. Não se trata mais, portanto, da ação pulverizada de indivíduos isolados, mas de criminosos que, nas últimas décadas, passam a se organizar em empreendimentos que, ao que tudo indica, vêm consolidando um formato, conteúdo e sentido sociocultural marcadamente originais (MACHADO DA SILVA: 1995;1999).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Uma vez definidas por esse núcleo mínimo consensual, práticas relativas à vadiagem e/ou ao banditismo passam a ser tomadas como indícios ou ‘sintomas’ de um mesmo ‘problema social’ cuja amplitude é capaz de encapsular e unificar, a um só tempo, toda a plêiade de ações supostamente ameaçadoras. É desse modo, portanto, isto é, tomada como a representação de um certo número heterogêneo de práticas num único referente, que a chamada ‘violência urbana’ se corporifica, impõe e é transfigurada num ‘sujeito social’ “que se *expande* pelo tecido social em função de alguma razão *social*, macro-sociológica, e não mais exclusivamente individual” (MISSE:1999, p.79). Por meio de uma transfiguração manifesta, eventos isolados e intersticiais deixam de ser reconhecidos como dotados de significação própria e passam a ser como que subsumidos por uma espécie de ‘sujeito social anti-social’, ou seja, tornam-se parte de um fenômeno mais amplo, ao mesmo tempo homogêneo e auto-evidente. A partir desse tipo de perspectiva, notadamente reativa, erige-se uma percepção do fenômeno cujas conseqüências remetem à sensação de anomia e à produção de crescentes demandas por segurança pública. Como já mencionado, muito embora a representação generalizada da ‘violência urbana’ não comporte uma definição unívoca e clara e não deixe ver com exatidão o que há de ser combatido, o fato aparentemente inegável é que a sua contraparte consiste na ativação de mecanismos acusatoriais que têm como alvo preferencial a figura do ‘traficante’, contra o qual todos os esforços possíveis devem ser mobilizados.

Como parte de tais esforços, a mais recente investida do poder público do Rio de Janeiro contra o tráfico de drogas (ou, pelo menos, contra os efeitos espetaculares que se lhe acompanham) é o instituto de uma política de ‘pacificação’ social, que tem nas *Unidades de Polícia Pacificadora* (UPPs) o seu braço mais atuante e objetivamente visível. Implantadas na cidade desde o segundo semestre do ano de 2008, as UPPs têm sido celebradas como uma política pública eficaz no combate ao tráfico de drogas e, conseqüentemente, na produção de um sentimento de segurança da população, cujo sucesso deriva, entre outros fatores, da adesão e legitimação que tal política encontrou junto aos principais veículos de comunicação do Rio de Janeiro. Formalmente, as Unidades de Polícia Pacificadora podem ser descritas como uma política pública adotada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro tendo em vista a instituição de polícias



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

comunitárias em diversas favelas do Rio de Janeiro, o que, por corolário, desarticulária quadrilhas de traficantes de drogas outrora apontadas como dominantes em tais territórios. A primeira UPP instalada no Rio de Janeiro foi a da Favela Santa Marta, no dia 19 de dezembro de 2008. Em seguida, outras unidades foram instaladas na Cidade de Deus, no Batan, Pavão-Pavãozinho, Morro dos Macacos, entre outras favelas. De modo geral, a implantação das UPPs tem sido apontada como uma estratégia eficaz de combate ao crime organizado que, para muitos, encontra-se, agora, sob controle uma vez que as quadrilhas ligadas ao tráfico estariam sendo submetidas a um progressivo processo de desmantelamento.

Todavia, se por um lado, os arredores das localidades contempladas com a instalação das UPPs podem ser descritas como *loci* da produção de um discurso do aumento do sentimento de segurança, o contrário se dá, como uma espécie de efeito perverso, nas áreas onde isso ainda não se sucedeu, ou seja, o sentimento de insegurança, que não encontra mais ressonância nas proximidades das assim chamadas “comunidades pacificadas”, irá aparecer, agora, em outras regiões ou cidades do estado que até o momento não foram objeto da referida política pública. Segue-se, pois, que o sentimento de insegurança que alardeia e demanda a instalação de UPPs em cidades vizinhas à capital carioca parece encontrar respaldo no noticiário dos próprios veículos de comunicação que denunciam, de forma relativamente freqüente, a existência de um movimento migratório dos bandidos em fuga do Rio de Janeiro para tais cidades, preferencialmente as que ficam do lado oposto da Baía da Guanabara. O fato é que, se esse tipo de discurso ecoa no sentido de forjar um movimento de pressão política para a instalação de UPPs em tais localidades, por outro lado, contribuem para a construção de uma ambiência psicossocial que, no limite, se faz acompanhar de efeitos deletérios para a população, posto que a mesma é submetida a um clima de insegurança que não encontra correspondência com os números apresentados pelo Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ). É precisamente isso o que se passa, por exemplo, em relação à Grande Niterói, região do Leste Metropolitano do Rio de Janeiro que compreende os municípios de Niterói, São Gonçalo e Maricá.

Ainda que se admita que os registros policiais não correspondam a um reflexo da realidade em si, ou seja, que eles são, na verdade, uma representação da realidade social



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

construída e trazida a público de forma muitas vezes discutível, é deles que se dispõe se quisermos trabalhar com base em alguma evidência empírica publicamente acessível, de modo a escapar, assim, da boataria, das nem sempre confiáveis informações do *Disque-Denúncia*⁷ ou, ainda, das notícias crivadas de juízos de valor, que volta e meia estampam as manchetes dos principais veículos de comunicação do Rio de Janeiro. Como já colocado, as acusações de migração dos bandidos do Rio de Janeiro para a Grande Niterói seria o causador do alardeado aumento dos índices de criminalidade nesta região. Vejamos, pois, com base numa análise sucinta dos números disponibilizados pelo ISP, se é possível atestar tal aumento e, em caso positivo, se é possível estabelecer alguma relação com a implantação das primeiras UPPs na capital do estado.

Pois bem, conforme já foi mencionado, a primeira UPP instalada no Rio de Janeiro foi a da Favela Santa Marta, no final do ano de 2008. Se considerarmos os dados do ISP relativos apenas a crimes violentos (homicídios, latrocínios, tentativas de homicídios, lesões corporais seguidas de morte, autos de resistência, policiais mortos em serviço e encontros de cadáveres e ossadas) durante os seis meses que compreendem a implantação da referida UPP, observa-se, em comparação ao mesmo período do ano anterior, uma ligeira diminuição no número de registros de tais modalidades de crime na Grande Niterói, ao passo que estes aumentam em mais de trinta por cento na Zona Sul da Cidade, onde está situada a favela em questão. Já no primeiro semestre do ano de 2009, período no qual foram implantadas as UPPs da Cidade de Deus, Batam e Babilônia/Chapéu-Mangueira, verifica-se um aumento de menos de meio por cento nos registros relativos a crimes violentos na Grande Niterói, enquanto, na Zona Sul, onde se encontram as referidas favelas, verifica-se um aumento de mais de quinze por cento nos registros relativos a tais modalidades de crime. No segundo semestre de 2009, quando da implantação da UPP Pavão-

⁷ Criado em meados da década de 1990, por um grupo de lideranças comunitárias e empresariais do Rio de Janeiro, o *Disque-Denúncia* se pretende um canal pelo qual a população da cidade do Rio de Janeiro pode entrar em contato com a polícia para fazer denúncias sobre qualquer tipo de crime de forma anônima. Para mais detalhes, cf. MORAES, Luciane Patrício. *Disque-Denúncia: a arma do cidadão. Processos de construção de verdade a partir da experiência do Disque-Denúncia do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado, Niterói: PPGA/UFF, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Pavãozinho/Cantagalo, observa-se a diminuição no número de registros de crimes violentos tanto na Grande Niterói, quanto na Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, onde está situada a favela em questão, sendo que, naquela, houve uma queda no número de registros de cerca de quinze por cento em relação ao mesmo período do ano anterior e, nesta, a redução foi de pouco mais de dezoito por cento em relação ao segundo semestre de 2008. Já no primeiro semestre do ano de 2010, quando foram implantadas as UPPs Tabajaras/Cabritos, Providência e Borel, verifica-se um aumento no registro de crimes violentos em Niterói da ordem de quase dezoito por cento, enquanto na Zona Sul, onde ficam as referidas favelas, nota-se uma queda de mais de vinte pontos percentuais em relação a tais registros. Por fim, no segundo semestre do ano de 2010, quando foram instaladas as UPPs da Formiga, Andaraí, Salgueiro, Turano e Macacos, verifica-se, em comparação com o mesmo período do ano anterior, uma queda no número de registros de crimes violentos da ordem de quase quatro pontos percentuais na Grande Niterói e de quase vinte por cento na Zona Sul do Rio de Janeiro, onde estão situadas as favelas em questão.

Como se vê, durante todo o período de instalação das UPPs na cidade do Rio de Janeiro observa-se uma oscilação no número de registros relativos a crimes violentos na Grande Niterói e na Zona Sul do Rio, sendo que foi nesta região que se deu a implantação das primeiras UPPs da cidade⁸. Conforme a descrição acima, enquanto apenas no primeiro semestre de 2010 verificou-se um aumento do número de registros de crimes violentos na Grande Niterói e uma diminuição na Zona Sul, durante os demais períodos houve, alternadamente, aumento e diminuição dos registros em ambas as regiões, o que não autoriza, portanto, a conclusão de que a instalação de uma UPP em determinada localidade necessariamente resulte na expulsão de bandidos dali para outras áreas. A hipótese de migração dos criminosos, pelo menos com base em dados oficiais, fica, assim, significativamente comprometida. Isto porque, ainda que se admita, por um lado, que a

⁸ Desde a implantação da primeira Unidade, em 2008, até Dezembro de 2010, foram instaladas UPPs em treze comunidades do Rio de Janeiro, sendo elas: Morro Santa Marta (Botafogo – Zona Sul); Cidade de Deus (Jacarepaguá – Zona Oeste), Jardim Batam (Realengo – Zona Oeste); Babilônia e Chapéu Mangueira (Leme – Zona Sul); Pavão-Pavãozinho e Cantagalo (Copacabana e Ipanema – Zona Sul); Tabajaras e Cabritos (Copacabana – Zona Sul); Providência (Centro); Borel (Tijuca – Zona Norte); Andaraí (Andaraí – Zona Norte); Formiga (Tijuca – Zona Norte); Salgueiro (Tijuca – Zona Norte); Turano (Rio Comprido – Zona Norte); Macacos (Vila Isabel – Zona Norte).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

migração não necessariamente redunde no aumento dos índices de criminalidade na região para a qual supostamente se dirigem os bandidos, por outro, também não há qualquer razão plausível, minimamente fundamentada, para se sustentar que tal fluxo tenha, porventura, ocorrido ou esteja em curso.

Seja como for, ainda que os dados oficiais relativos ao segundo semestre de 2010 apontem uma ligeira queda no número de registros de crimes violentos na Grande Niterói, a mobilização em torno da implantação de uma UPP na região parece não haver arrefecido e, pelo contrário, mostra-se cada vez mais viva nos discursos dos mais diversos atores sociais, sobretudo naqueles que informam e são informados pela mídia⁹. O alarde acerca da origem da migração parece ter mudado, uma vez que, agora, os olhares estão voltados para as favelas do Centro e da Zona Norte da Cidade, mais recentemente “pacificadas”. A fixação pretensamente lógica, porém, permanece a mesma: alardear, sob a forma de denúncia, o movimento de deslocamento de bandidos da capital, preferencialmente, para as regiões vizinhas. Nesse sentido, e esse é o ponto que importa aqui, a despeito do incremento dos problemas de segurança pública locais, real ou imaginariamente existente, a instalação de UPPs no Rio de Janeiro continua a ser tomada, tal qual no início da implantação dessa política, como um objeto-pretexo para evocar, legitimar e pressionar as autoridades no sentido da instalação das forças de pacificação também em Niterói. Para além de informar sobre os acontecimentos, o papel da mídia, nesse sentido, revela-se conscientemente performativo, como demonstra a notinha a seguir, prontamente divulgada antes mesmo do seu anúncio público e, portanto, de sua confirmação oficial:

Confirmada UPP em Niterói¹⁰

⁹ Veja-se, por exemplo, a reportagem veiculada no Portla R7, da Rede Record de Televisão, no dia 10 de maio de 2011, informando que a “*violência aumenta 10% em Niterói (RJ) desde o início do ano*. Ou, ainda, a notícia publicada pela repórter Vânia Cunha no jornal *O Dia On Line*, em 5 de março de 2011 (*Força-tarefa para reduzir a violência em Niterói*), com o sugestivo enquadramento: “*um dos fatores para o aumento dos crimes, admite a polícia, **pode ser** a fuga de bandidos de comunidades pacificadas do Rio para Niterói*” (grifos meus).

¹⁰ Notícia publicada pelo repórter Gustavo Goulart, no dia 29 de março de 2011, na Seção *Rio* do jornal *O Globo*, versão virtual.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

RIO - Fontes na Secretaria de Segurança confirmaram no início da noite desta terça-feira a instalação de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) em Niterói, a primeira fora da capital do estado. Os estudos indicam o Morro do Estado, no Centro da cidade, como local de sede da nova UPP, que servirá, também, para a ocupação do Morro do Palácio, no bairro do Ingá, na Zona Sul de Niterói. A ocupação dos dois morros e a instalação de uma base provisória para a UPP no Estado ocorrerão em novembro deste ano, após a instalação das UPPs dos complexos do Alemão e da Vila Cruzeiro. O Morro do Estado é dos mais violentos de Niterói e a decisão de ocupá-lo se deu por causa dos elevados índices de criminalidade.

Em consonância com o seu *ethos* e o lugar que ocupa na sociedade brasileira, a mídia coloca-se, assim, em posição de alardear, no que diz respeito especificamente às questões de segurança pública, um discurso de denúncia que se pretende útil para a proteção dos cidadãos frente às múltiplas possibilidades de reinvenção da dinâmica criminal. Ao manipular dados oficiais ou mesmo informar sobre a suspeita de migração de criminosos de grandes metrópoles para outras regiões, jornalistas e jornais contribuem, juntamente com outros agentes atores sociais, para a construção de um ‘inimigo público difuso’ que, enquanto tal, demanda, ou melhor, exige uma pronta resposta institucional do Estado. Essa resposta, como se procurou mostrar aqui, vem residindo na mobilização política para a implantação das UPPs nos mais diversos territórios do Rio de Janeiro, uma vez que, pelo menos no momento, essa figura, tanto no plano do senso comum como (é claro!) no discurso midiático dominante, como a única resposta possível diante da suposta anomalia social a ser combatida, do mal genérico a ser enfrentado: o tráfico de drogas.

Referências Bibliográficas:

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico (5a ed.). São Paulo: Bertrand Brasil, 2002.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

_____. A Economia das Trocas Simbólicas (5^a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2001.

KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel & MIRANDA, Ana Paula M. de. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. In.: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, Rio de Janeiro: Relume/Dumará, n^o 50, 2^o Semestre de 2000.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Um Problema na Interpretação da Criminalidade Urbana Violenta: por uma nova perspectiva de análise. In.: Revista de Sociologia e Política, n^o 3, Curitiba, 1995.

_____. Criminalidade Violenta: por uma nova perspectiva de análise. In.: Revista de Sociologia e Política, n^o 13. Curitiba, 1999.

MISSE, Michel. Malandros, Marginais & Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese de Doutorado em Sociologia, Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MORAES, Luciane Patrício. Disque-Denúncia: a arma do cidadão. Processos de construção de verdade a partir da experiência do Disque-Denúncia do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Niterói: PPGA/UFF, 2006.

SILVA, Jorge. Violência e Racismo no Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 1998.

SODRÉ, Muniz. Sociedade, Mídia e Violência. Porto Alegre: Sulina/Edipucrs, 2002.